

## ATA DA 598.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima nonagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Marcio Calves, Sergio Willians dos Reis, Ricardo Martins da Silva, Ronald do Couto Santos, Ney Caldato Barbosa, Vera Stoicov, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Jaqueline Fernandez Alves, Diego Costa Roza Guimarães e Wânia Mendes Seixas. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 597.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. A conselheira Maria Ines Rangel Garcia, justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 83559/2018-32 - interessado: Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração - assunto: aprovação de projeto – reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua XV de Novembro nº 95: após análise deliberou-se pela sua aprovação, nos termos da manifestação da SEOTA (...Diante do material técnico apresentado o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pela aprovação do projeto arquitetônico de conservação de fachadas com a sugestão de aplicação de herbicida adequado e menos nocivo. O OTA lembra também a necessidade de aprovação do presente projeto pelo IPHAN e CONDEPHAAT.). Processo nº 73584/2017-72 - interessado: SIEDI - assunto: projeto de reurbanização da Praça da República - local: Praça da República s/nº: os Conselheiros Ney Caldato Barbosa e Ronald do Couto Santos, representantes da UNISANTOS e SIEDI, respectivamente, se declararam impedidos, de acordo com o Artigo 22 parágrafo 1º, incisos II e III do Regimento Interno do CONDEPASA, se ausentaram da sala não participando das discussões e deliberações sobre o PA em questão. Após análise do parecer do OTA e da leitura pelo Conselheiro Ricardo Martins da Silva, representante da SEDURB, do parecer do Alegria Centro, o pleno deliberou: **1º) Piso**: aprovado de acordo com o proposto pelo projeto; **2º) Banco**: foi escolhido, por maioria dos votos o modelo da página 137 sugerido pelo OTA, pela temporalidade apontada. Os Conselheiros Ricardo Martins da Silva, Diego Costa Roza Guimarães e Jaqueline Fernandez Alves, representantes da SEDURB, SASP e UNISANTA, respectivamente, votaram contra; **3º) Vagas para motocicleta**: foi decidido que as vagas para motocicleta deverão ser remanejadas para a testada da Praça da República que acompanha a Rua Brás Cubas e retiradas da testada da mesma praça da Rua Senador Feijó (em frente ao monumento). A título de esclarecimento o Conselho não havia solicitado a diminuição das vagas e sim seu remanejamento. **4º) Traçado viário**: solicitada a retirada das vagas de motocicleta, conforme item anterior e acerto do traçado viário, já que as mudanças pretendidas não serão executadas de imediato, conforme a própria PMS declara à fl. 144 item 2º. A mudança do traçado solicitado visa somente projeção de raio de curvatura em uma das esquinas do “espaço 2”/praça central, evitando esquina com “canto vivo”, onde é solicitada a remoção das vagas para motos; **5º) Palmeiras**: deliberou-se a manutenção dos três exemplares da Palmeira Jerivá – Syagrus Romanzoffiana, que compõe satisfatoriamente a ambiência da praça. Processo nº 30033/2018-78 - interessado: Eduardo Francisco da Silva Tavares - assunto: apresentação de projeto para conservação da fachada Nivel 2 de Proteção- NP2. - local: Rua Uruguai nº 43: após análise, deliberou-se encaminhar o processo em questão à SEOTA para reinstrução referente a restauração. Processo nº 77087/2018-61 - interessado: Guilherme da Silva Coelho - assunto:

mudança de uso - local: Rua Brás Cubas nº 18: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...tendo em vista que os elementos apresentados, o OTA, em consonância a cota do Alegria Centro de 17/09/2018, aponta para o deferimento deste e sugere que o interessado seja notificado a dar cumprimento às observações apontadas pelo Alegria Centro e de modo a recuperar o bem com Nível 2 de Proteção e sua ambiência.). Processo nº 66987/2016-48 - interessado: José Roberto Vasconcelos de Sousa - assunto: aprovação do projeto de regularização de obras - local: Praça Silvério de Souza s/nº: após análise, deliberou-se pelo indeferimento, nos termos da manifestação da SEOTA (...Deste modo, apesar de se tratar de uma edificação de uso específico em área portuária, entendendo o interesse público na modernização dos terminais portuários e o fato de se tratar de uma área consolidada quanto ao uso do solo, o OTA aponta para o indeferimento desta pretensão, por suas características e uma vez que esta fere o item 10.1.3 do TAC do Armazém 12-A, de 11/04/2007, conforme descrito, tendo em vista a legislação ambiental pertinente, em especial a que rege a Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro, e em face da responsabilidade civil, criminal e administrativa. Mas, o OTA entende que este deva ser encaminhado ao CONDEPHAAT, igualmente para análise, em vista da Resolução de Tombamento deste órgão, anteriormente mencionada.). O pleno deliberou também pelo encaminhamento de ofício ao Ministério Público Estadual comunicando o indeferimento do mesmo, respeitado os termos do **TAC do Armazém 12-A**, de 11/04/2007 (PMS – Termo Diverso n.º 004/2007 – Processo Administrativo n.º 34463/2007-14), e o **TAC da Perimetral**, de 03/11/2009 (MP/SP – Processo Administrativo n.º 1.34.012.000382/2002-79 – Protocolo n.º 429/04-MP-PJCS-MA), resolvendo ainda, deixar a cargo do Ministério Público Estadual o encaminhamento do assunto ao Ministério Público Federal por se tratar de área da União. Nos itens proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif -----deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, catorze de março de dois mil e dezenove.

**Marcio Calves**

**Sergio Willians dos Reis**

**Ricardo Martins da Silva**

**Ronald do Couto Santos**

**Ney Caldato Barbosa**

**Vera Stoicov**

**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**

**Jaqueline Fernandez Alves**

**Diego Costa Roza Guimarães**

**Wânia Mendes Seixas**